



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1808/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Setembro de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 318/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14707/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor Francisco Carlos do Vale Reis, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor João Gualberto de Araújo Lima Neto, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 346/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos MAURO CESAR LAWALL e RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 234/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

120º lugar - FREDERICO PEIXOTO DA SILVA

121º lugar - FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 381/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 16600/2015,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Thiago Azevedo Garcia em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 382/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17606/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

Portaria **Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 396/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18288/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no dia 11/09/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Curso sobre Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, a realizar-se no dia 11/09/2015, conforme P.A. nº 7805/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 397/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18257/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz JULIANO BRAGA SANTOS de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no dia 11/09/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Curso sobre Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, a realizar-se no dia 11/09/2015, conforme P. A. nº 7805/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 398/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18253/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 10/09/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Curso sobre Sistema de Investigações de Movimentações Bancárias - SIMBA, a realizar-se no dia 10/09/2015, conforme P. A. nº 7805/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 421/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD 19294/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 17/09/2015 a 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) magistrado(a) participará do curso "A Coleta da Prova Oral e a Análise do Discurso", que se realizará nos dias 17 e 18/09/2015, conforme consta do Processo Administrativo nº 15186/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 318/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14707/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor Francisco Carlos do Vale Reis, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor João Gualberto de Araújo Lima Neto, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 381/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 16600/2015,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Thiago Azevedo Garcia em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 343/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Anápolis que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 2 e 5 a 13 de setembro de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Aparecida de Goiânia - Anápolis - Aparecida de Goiânia, bem

como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 345/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Anápolis que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 14 a 15 de setembro de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Pires do Rio - Anápolis - Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 346/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015, no percurso São Luís de Montes Belos - Iporá - São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 347/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia, possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 08 e 10 de setembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 303/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 348/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente, atuar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 09 e 11 de setembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal

nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 303/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde - Goiânia - Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 349/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Aparecida de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, para, excepcionalmente, atuar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida Goiânia, no dia 3 de setembro de 2015, em virtude de licença médica da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiás - Aparecida de Goiânia - Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 351/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 a 18 de setembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 288/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba - Goiânia - Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art 2º REVOGAR, somente o período de 8 a 9 de setembro de 2015, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 321/2015, que designou a magistrada acima para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, e em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 066/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 352/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Aparecida de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 8 a 10 de setembro de 2015, em virtude de férias do Juíza Titular e licença médica da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Caldas Novas - Aparecida de Goiânia - Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA
DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado SCR

CALENDÁRIO CORREICIONAL

CALENDÁRIO CORREICIONAL TRT 18ª REGIÃO 2015

Anexos

Anexo 2: [CALENDÁRIO CORREICIONAL
TRT 18ª REGIÃO 2015 MODIFICADO EM
03-09-2015](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 824/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18238/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA de São Luís de Montes Belos-GO a Iporá-GO, no período de 24/08/2015 a 27/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - assessorar a Excelentíssima Juíza Eunice Fernandes de Castro, como Secretário de Audiências, no Posto Avançado de Iporá, no período de 24 a 27/08/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 832/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18435/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS de Jataí-GO a Goiânia-GO, no dia 11/09/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Curso sobre Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, a realizar-se no dia 11/09/2015, conforme P. A. nº 7805/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 853/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18430/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 10/09/2015 a 10/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do curso "Sistema de Investigações de Movimentações Bancárias - SIMBA", que se realizará no dia 10/09/2015, conforme consta do Processo Administrativo nº 7805/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1501/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo nº 19457/2015,
RESOLVE:
Considerar removido o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal, da Diretoria-Geral para a Divisão de Segurança e Transporte, a partir de 1º de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 4 de setembro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1502/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo nº 19462/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designada a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, à disposição desta Corte, lotada na Diretoria-Geral (Seção de Apoio às Comissões de Concurso), para prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Cadastro), a partir de 14 de julho de 2015 até ulterior deliberação.
Art. 2º Considerar revogada, a partir de 14 de julho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe nº 293/2015, que designou a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO para prestar serviços na Coordenadoria de Pagamento.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 4 de setembro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1463/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 17028/2015, e Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Pires do Rio, para atuar como oficial de justiça ad hoc, na referida unidade, no período de 8 a 17 de setembro de 2015, em virtude de férias da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Jonaika Martins Félix de Sousa no aludido período.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de setembro de 2015.
Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1470/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 17734/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Jataí, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da referida unidade, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor WEUDES FERNANDES FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 1º de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1300/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16919/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 3 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1371/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 15343/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1452/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16298/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015,

de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, nos períodos de 1º a 10 de julho e de 11 a 20 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO para substituir a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, no período de 21 a 23 de julho de 2015, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1460/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 17691/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CARINE DUARTE PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular, e nos dias 17 e 18 de agosto de 2015, em virtude de folga compensatória da titular por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1461/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 17875/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, no período de 24 a 28 de agosto de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1462/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 17809/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CARINE DUARTE PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor MAXIMILIANO ALVES, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 21 a 30 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1466/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16844/2015, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Dispensar o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Portaria

Portaria VT DE INHUMAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

PORTARIA VT/INHUMAS Nº003/2015

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, Dra. Alciane Margarida de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 24/08/2015, a autorização anteriormente concedida a servidora ADRIANA GENARO SILVA VIANNA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Original assinado

ALCIANE MARGARIDA DA CARVALHO

Juíza do Trabalho

Inhumas, 03 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18615/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Anderson dos Santos Fernandes

Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:18638/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Alexandre Albano Costa Falcon

Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 17655/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Livia de Freitas do Lago e Abreu

Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18729/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Gercivaldo Lorero Júnior

Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18391/2015 - SISDOC.
Interessado(a): Gabriela Brito de Castro
Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio Saúde
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	2
Portaria GP/DG	2
Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria SGP/SM	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	6
Ata	6
Ata SCR	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comunicado SCR	6
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
Portaria DG/SGPE	7
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	10
Portaria	10
Portaria VT DE INHUMAS	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10